



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 273, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação constante no processo administrativo nº. 6882/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a pedido, a Licença sem Vencimento concedida por meio da Portaria nº. 68, de 19 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal. **FABIANE ROSA MACHADO**, matrícula nº. 139.475, ocupante do cargo de Monitor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1209**